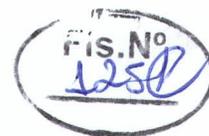




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 214/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 086/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à: **WELLINGTON SANTOS SILVA 07165043681**, no valor de R\$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais) por serviço. O critério de julgamento é menor preço por item, para a contratação de empresa para realização de oficinas de informática para jovens, usuários do PAIF, grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS e para os usuários do Programa Bolsa Família, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o resultado do Processo Licitatório nº 214/2018, modalidade Pregão Presencial, nº 086/2018.

Monte Belo , 31 de outubro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 214/2018, na modalidade Pregão Presencial 086/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de oficinas de informática para jovens, usuários do PAIF, grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS e para os usuários do Programa Bolsa Família, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **WELLINGTON SANTOS SILVA 07165043681**, no valor de R\$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais) por serviço. O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 31 de outubro de 2018.

  
VALDEVINO DE SOUZA  
Prefeito Municipal